

CONTRATO INDIVIDUAL DE ADEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito de um lado, **Cenário Digital Eventos Ltda.**, firma nacional inscrita no CNPJ. Sob o n.º 08.885.856/0001-01, nome fantasia: Alô Eventos, estabelecida à Rua Ludovico Geronasso, N.º 51 Boa Vista, situada na cidade de Curitiba-PR, telefone: 41 * 3356-8039, representado pelo Sr. **Hermann José Raposo Milhomem**, já identificado no Contrato Geral, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, e do outro lado o(a) Sr(a) _____

RG.: _____ e CPF.: _____, residente à Rua _____,

N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ Telefone Resid.:(41) _____ Celular (41) _____

E-mail _____, responsável pelo(a) aluno (a) _____ Série/Turma: _____ Turno: _____,

Denominado(a) **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA 1 - Declara o **CONTRATANTE**, estar ciente e de acordo com o combinado entre **a Comissão de Formatura e a CONTRATADA**.

CLAUSULA 2 - Pelo presente instrumento individual o **CONTRATANTE** adere às festividades de colação e baile da turma de seu (sua) filho (a) a serem realizadas e confessa ter o pleno conhecimento do Programa da Solenidade, assim como se compromete a cumprir fielmente o Plano de Pagamento com o custo da devida participação.

CLAUSULA 3 - A **CONTRATADA** assume o compromisso geral de planejar, elaborar, coordenar e realizar todos os serviços acordados com a **CONTRATANTE** descritos no Contrato Geral de Prestação de Serviços assinado juntamente com a **Comissão de Formatura**, bem como as despesas gerais não discriminadas neste contrato.

CLAUSULA 4 - O Plano de Pagamento foi elaborado da seguinte maneira: **05 (cinco)** parcelas de **R\$ 63,40** (Sessenta e três reais e quarenta centavos), **sendo estas parcelas pagas da seguinte forma: a primeira parcela será paga no ato da assinatura do contrato e as demais através de boleto bancário, com o custo do boleto de R\$ 2,00 (dois reais) para cada parcela, até o dia 10 (dez) de cada mês (de julho a novembro).**

CLAUSULA 5 - O (a) aluno(a) que desistir do evento de formatura e baile, deverá fazê-lo por escrito à Comissão de Formatura e arcará com o ônus de 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO INDIVIDUAL, não importando quantas parcelas tenham sido pagas anteriormente, para que não inviabilize a formatura dos demais alunos.

CLAUSULA 6 - O **Contrato Geral** prevê a participação de 700 (setecentos) alunos.

§ 1º - Em caso de aumento do número de alunos, o valor permanece o mesmo, sendo que a contratada disponibilizará de bônus, conforme descrito no Contrato Geral.

§ 2º - Em caso de desistência o aluno incorrerá às penas previstas na cláusula n.º 5.

CLAUSULA 7 - Entre 11 à 30 de novembro, **nova adesão à formatura** somente ocorrerá mediante o pagamento no valor de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) mais 30% (trinta por cento) em cima do mesmo totalizando R\$ 412,10 (Quatrocentos e doze reais e dez centavos) à vista ou em duas parcelas iguais, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda até o dia 30 de novembro de 2008.

CLAUSULA 8 - A Colação de Grau está prevista para ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008 às 20 horas, no Estação Embratel Convention Center, e o Baile de Formatura a ser realizado no espaço Marumby Expo Center no dia 20 de dezembro à partir das 21:00 horas.

CLAUSULA 9 - O **CONTRATANTE** fica ciente que todo o projeto e valores gerais estão especificados no Contrato Geral e autorizou a decisão tomada pela Comissão de Formatura eleita.

CLAUSULA 10 - A opção (a ser vendida individualmente) para o item Filmagem e Fotografia dos eventos, deve ser assinalado entre as opções a seguir, sendo que desde já fica convencionado que o formando participará dos pré-eventos e comparecerá nos estúdios de fotografia.

() **Contrato de Risco:** fotografia impressa no tamanho 15 cm X 21 cm é de R\$ 7,00(sete reais), fotografia de 20 cm X 25 cm, R\$ 9,00(nove reais), o DVD contendo todo o evento e o vídeo dos pré-eventos terá o custo de R\$ 80,00(oitenta reais) e, o Álbum de Percalux para incluir fotos 15 cm X 21 cm custará R\$ 60,00(sessenta reais), sendo a venda feita em até 120 dias após os eventos.

() **Pacote Digital:** 1 DVD de até 40 fotos em alta resolução + 1 DVD de vídeo contendo todos os pré-eventos, colação e baile, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) em 3 parcelas vencíveis todo dia 15, dos meses de dezembro/2008, janeiro/2009 e fevereiro/2009.

CLAUSULA 11 - Pôr exclusividade fica vedada a entrada de máquinas fotográficas e filmadoras, nas dependências onde serão realizados os eventos de formatura.

CLAUSULA 12 - A **CONTRATADA** compromete-se em fornecer como **cortesia** 01 (uma) Motocicleta, modelo **Sundown Hunter, 100 CC, 0 Km**, para a Comissão de Formatura utilizar como prêmio de uma rifa.

CLAUSULA 13 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para conhecer e julgar eventuais litígios resultantes do presente contrato.

E, por estar de pleno acordo firma-o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, _____ de agosto de 2008.

CONTRATADA: Cenário Digital Ltda.

CONTRATANTE: Pai ou Responsável

Testemunha 1-Nome:
RG.:

Testemunha 2-Nome:
RG.: